



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CEP 63490-000 — Jabuaribara - Ceará

LEI Nº 355/94

de 11 de Maio de 1994

Reajusta a remuneração dos Ser-
vidores do Poder Executivo e
do Magistério Público Munici-
pal do Município de Jaguariba-
ra e adota outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CEARÁ, faço
saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanci-
ono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração dos Servidores da Prefeitura Municipal
de Jaguaribara, terão reajuste linear de 100% (Cem por cento).

Art. 2º - Os vencimentos e a Representação dos Cargos em Comis-
são e das Funções Gratificadas, terão reajuste linear de 100%
(Cem por cento).

Art. 3º - Todos os Servidores Auxiliares de Serviço, (Serventes
Merendeiras), com a carga horária de 02 (duas) horas, terão uma
gratificação de CR\$2.080,00(Dois mil, oitenta cruzeiros reais),
adicionado aos seus salários.

Art. 4º - É fixado o salário Família devido aos Servidores na
forma do Estatuto dos Servidores em CR\$520,00(Quinhentos e vin-
te cruzeiros reais), por cada dependente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo à 01
de Abril de 1994.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, em
11 de Maio de 1994.


Dr. Antônio Pinheiro Granja
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

CEP 63.490-000 - Jaguaribara - Ceará

A N E X O Ú N I C O
CARGOS EFETIVOS

R E M U N E R A Ç Ã O

NOMENCLATURA DO C A R G O	CARGA HORÁRIA MENSAL			
	40 HORAS	80 HORAS	120 HORAS	160 HORAS
	02 HS. DIÁRIAS	04 HS. DIÁRIAS	06 HS. DIÁRIAS	08 HS. DIÁRIAS
SUPERVISORA				72.587,72
PROF. 4º PEDAGÓGICO		58.070,16		
PROF. 3º PEDAGÓGICO		48.390,20		
PROF. 1º GRAU COMPLETO		33.874,24		
PROF. 1º " INCOMPLETO		24.195,88		
AGENTE ADMINISTRATIVO		24.195,88	36.293,80	
ATENDENTE ENFERMAGEM				48.391,80
AUX. ADMINISTRATIVO		24.195,88	36.293,80	
TELEFONISTA			36.293,80	
AUX. TELEFONISTA		24.195,88		
VIGILANTE		24.195,88	36.293,80	
OPERÁRIO		24.195,88	36.293,80	48.391,80
AUX. VETERINÁRIO		24.195,88		
COZINHEIRO	17.282,70			
AUX. SERV. (ZELADORA)	17.282,70			
TRATORISTA				48.391,80
MOTORISTA				48.391,80
ASSIST. SOCIAL (ANS-1)				73.142,24
TEC. AGRÍCOLA			41.513,88	

JAGUARIBARA - CEARÁ, 09 DE MAIO DE 1994

DR. ANTONIO PINHEIRO GRANJA

PREFEITO MUNICIPAL

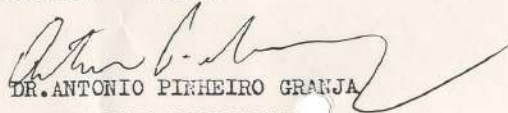
ANEXO I.

ESCALA "A" VALORES DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAS)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTOS OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento superiores (DAS)	Chefe de Gabinete	DAS-1	14.419,76	129.724,78
	Secretários	DAS-1	14.419,76	129.724,78
	Diretores de Departamento	DAS-2	9.869,16	88.823,84
	Diretores de Divisão	DAS-3	6.168,16	61.683,26
	Tesoureiro	DAS-3	-	-

ESCALA "B" VALORES DE VENCIMENTO, SALÁRIO E REPRESENTAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (DAI)

GRUPO OCUPACIONAL	CATEGORIA FUNCIONAL	NÍVEIS	VENCIMENTO OU SALÁRIOS CR\$	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO CR\$
1 - Direção e Assessoramento interno diário (DAI)	Secretário da Junta			26.000,00
	Serviço Militar	DAI-1		
	Secretário da UMC	DAI-1		26.000,00
	Coord, Centro Comunitário	DAI-1		26.000,00
	Coord, do Mobral	DAI-1		26.000,00
	Diretor de Escola	DAI-2		20.800,00
	Vice-Diretor de Escola	DAI-3		15.600,00


 DR. ANTONIO PINHEIRO GRANJA
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ESCALA FUNCIONAL	NÍVEIS	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO CR\$
CHEFE DE GABINETE	DAS-1	01 (um)	144.144,54
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	DAS-1	01 (um)	144.144,54
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS	DAS-1	01 (um)	144.144,54
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	DAS-1	01 (um)	144.144,54
SECRETÁRIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	DAS-1	01 (um)	144.144,54
SECRETÁRIO DE OBRAS URBANISMOS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-1	01 (um)	144.144,54
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTOS	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO À PRODUÇÃO	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE DA MULHER	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	DAS-2	01 (um)	98.693,00
DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL	DAS-3	01 (um)	67.851,42
DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-3	01 (um)	67.851,42
DIRETOR DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	DAS-3	01 (um)	67.851,42
DIRETOR DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	DAS-3	01 (um)	67.851,42
DIRETOR DA DIVISÃO DE ENSINO	DAS-3	01 (um)	67.851,42
DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	DAS-3	01 (um)	67.851,42

Prefeitura Municipal de Janguatins
Antonio Ribeiro Gomes
Prefeito Municipal